



## Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

## Atos do Poder Executivo

### **DECRETO Nº 025/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019. “NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2017 – artigo 4.

#### RESOLVE:

Art.1º - Nomear e Homologar composição dos Membros do Conselho Municipal de Turismo, conforme a seguir:

Representantes do Poder Público:

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Adriana da Silva Estevão

Suplente: Paula Barbosa Virgulino Albuquerque

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agricultura:

Titular: Ângela Carvalho da Silva

Suplente: Sandro Barbosa de Souza

Secretaria Municipal de administração:

Titular: Mariza Lopes dos Santos

Suplente: Renan Correia da Costa

Representante da Iniciativa Privada:

Comércio Local:

Titular: Hélio Carvalho Moura

Suplente: Maria do Carmo Carvalho Bittencourt

Representantes de Estabelecimento Comercial da Praia da Orla:

Titular: João Barros de Azevedo

Suplente: Itamar Carneiro Dias

Representante da organização de Eventos:

Titular: Marília Pereira de Souza Miranda

Suplente: Ana Maria Alves da Silva

Representantes do Terceiro Setor:

Titular: José Araújo Silva

Suplente: Adão Neves da Silva

Representantes do Terceiro Setor:

Titular: Walb Alves de Sousa

Suplente: Berenice Cruz Lucena

Representantes do Terceiro Setor:

Titular: Manoel Martins Maciel

Suplente: Edimar Pires de Souza

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá - TO, aos 15 dias do mês de Abril de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA

Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº. 026/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019. “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

• Considerando que o ponto facultativo permitirá uma economia à Administração Pública Municipal considerando a véspera de Sexta-Feira da Paixão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECLARADO FACULTATIVO o ponto no dia 18 de abril de 2019, em todas as repartições públicas Municipais.



Art. 2º - Ficam resguardados os serviços de Utilidade Pública “Emergenciais”, devendo as referidas unidades manterem equipes de plantão para o pronto atendimento ao público, os diaristas e garis não serão dispensados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, ao 15º dia do mês de Abril de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA

Prefeito Municipal



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Cleoman Correia Costa**

Prefeito Municipal

**Robson Carvalho da Silva Correia**

Secretário de Administração